PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05236/00

Autor: FATIMA CARRILHO
Data: 01/12/2000
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Lúcia Viveiros, a atual marginal da BR 101 (Av. Senador Salgado Filho) e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina de Rua Lúcia Viveiros, a atual marginal da BR 101 (Avenida Senador Salgado Filho), no trecho compreendido entre o Supermercado MAKRO e o limite NATAL/PARNAMIRIM, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de setembro de 2000.

Paulo Freire - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Enildo Alves - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 05/12/00